they we conver a gold



EDITAL Nº044/2025

Termo de Fomento 035809/2024

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO

SERRA NOROESTE RUN

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/10/2025 à 27/10/2025

PERÍODO DE ANÁLISE: 28/10/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 28/10/2025 PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 29/10/2025 à 30/10/2025 DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 03/11/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº

- Anexo - Itapuã Clube - Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

O **Instituto Taiwan**, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2010, com sede administrativa situada na Avenida Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ, CEP 28300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o **Edital nº 044/2025**, na modalidade **Menor Valor Global**, destinado à aquisição de materiais de premiação em atendimento ao **Termo de Fomento nº 035809/2024**, celebrado com a União, por meio do Ministério do Esporte. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e demais normativos aplicáveis, bem como pelas condições e anexos constantes neste edital.

2. DO OBJETO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material premiação para O SERRA NOROESTE RUN, em cumprimento às metas do Termo de Fomento 035809/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

CNPJ: 13.105.238/0001-23



A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento 035809/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 Material de premiação:

- a. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato, e embalado individualmente para contagem no local;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionada neste edital, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível;
- c. Os materiais, com arte e logomarca, devem ser enviados previamente para aprovação do INSTITUTO TAIWAN junto ao Ministério dos Esporte;
- d. No caso de material entregue com defeito, deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento 035809/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.

they we conver in spirit

way by colored in your



- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o objeto do edital.

7. Da Habilitação.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dívida Ativa da União.
- 7.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I:
- 7.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

CNPJ: 13.105.238/0001-23



8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

AQUISIÇÃO MATERIAL DE PREMIAÇÃO

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Medalha pintura em Ouro Velho, com 3mm de espessura x De 9cm+ Manipulada x 1 Item + Fita Personalizada, com 80 cm de comprimento x Largura de 25mm	2400
2	Troféu de 1° lugar em MDF personalizado, com altura de 35 cm e base de 10 cm, proporcionando estabilidade e elegância. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo um design harmonioso e imponente. Ideal para premiação em corridas, o troféu é personalizado conforme a arte solicitada, conferindo exclusividade e sofisticação ao evento.	138
3	Troféu de 2° lugar em MDF personalizado, com altura de 30 cm e base de 8 cm, oferecendo um design equilibrado e elegante. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo uma apresentação harmônica. Ideal para premiações de corridas, o troféu é personalizado conforme a arte solicitada, conferindo um toque de exclusividade e sofisticação à premiação.	138
4	Troféu de 3° lugar em MDF personalizado, com altura de 25 cm e base de 7 cm, proporcionando um design equilibrado e sofisticado. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo uma apresentação harmoniosa. Ideal para premiações de corridas, o troféu é totalmente personalizado conforme a arte solicitada, conferindo exclusividade e elegância à premiação.	138

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento 035809/2024.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

Hugo de Oliveira Godoi Presidente do Instituto Taiwan



- 9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº Anexo Itapuã Clube Cidade Nova Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.
- 9.3 As propostas recebidas no período de 13 a 27 de outubro de 2025 serão avaliadas no dia 28 de outubro de 2025, e o resultado preliminar será divulgado em 28 de outubro de 2025, por meio de publicação no site da entidade na internet: http://institutotaiwan.com.br/. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias, de 29 a 30 de outubro de 2025, para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e a análise dos recursos, será publicada em 03 de novembro de 2025 a deliberação sobre os mesmos. O resultado final e a homologação das propostas serão divulgados no dia 03 de novembro de 2025, pelo mesmo canal de publicidade adotado para o resultado preliminar.
- 9.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- 9.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
- 9.6 Serão desclassificadas propostas com documentos incompletos ou que não atendam às especificações.

10. DO CONTRATO.

10.1 O contrato tem duração de 1 mês de vigência a partir da assinatura, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 035809/2024 e terá início após a assinatura entre o contratado e o INSTITUTO TAIWAN.

11. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias

They so const. The spart



do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

NATUREZA DA DESPESA: 33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Medalha pintura em Ouro Velho, com 3mm de espessura x De 9cm+ Manipulada x 1 Item + Fita Personalizada, com 80 cm de comprimento x Largura de 25mm	2400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
2	Troféu de 1° lugar em MDF personalizado, com altura de 35 cm e base de 10 cm, proporcionando estabilidade e elegância. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo um design harmonioso e imponente. Ideal para premiação em corridas, o troféu é personalizado conforme a arte solicitada, conferindo exclusividade e sofisticação ao evento.		R\$ 76,00	R\$ 10.488,00
3	Troféu de 2° lugar em MDF personalizado, com altura de 30 cm e base de 8 cm, oferecendo um design equilibrado e elegante. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo uma apresentação harmônica. Ideal para premiações de corridas, o troféu é personalizado conforme a arte solicitada, conferindo um toque de exclusividade e sofisticação à premiação.	138	R\$ 76,00	R\$ 10.488,00
4	Troféu de 3° lugar em MDF personalizado, com altura de 25 cm e base de 7 cm, proporcionando um design equilibrado e sofisticado. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo	138	R\$ 76,00	R\$ 10.488,00
	Total	R\$ 55.464,00		

they so cover in sour

Hugo de Oliveira Godoi



12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 035809/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

- **13.** Anexos que integram esse edital;
- 13.1 Anexo I Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
 - 13.2 Anexo II Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
 - 13.3- Anexo III Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 13 de outubro de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

an Hugo de Oliveito Godoi Presidente de Instituto Taiwan



ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

,	inscrito	no	CNPJ	nº		,	er	ndere	eço:
(completo)	., email:				, por	interme	édio	de	seu
representante legal o(a) Sr(a)			,p	ortador	(a) da	Cart	eira	de
Identidade nºe do C	PF nº		, D	ECLA	RA, na	forma	da I	ei, e	está
sujeitando-se as penalidades cab	íveis, da i	nexistêr	ncia de fat	to supe	rvenien	ite que i	possa	imp	edir
sua habilitação neste certame, in	clusive du	rante a	vigência c	contratu	ıal.				
				Da	ata xxx,	de xxx	xxxx c	le xx	ХХ
(Nome e assi	natura do	respons	sável lega	l nela e	empresa	a)			



ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

DECLARAÇÃO

,	inscrito	no	CNPJ	nº		, е	ndereç	0:
(completo)	, email:				, por inte	rmédio	de se	eu
representante legal o(a) Sr(a)				,p	ortador(a)	da Car	teira (de
dentidade nºe do CPF	⁻ nº		, DE	CLAR	A, para fins	do disp	osto r	no
nciso V do art. 27 da Lei nº 8.666	, de 21 de	e junho	de 1993,	acres	cido pela Le	i nº 9.85	64, de 2	27
de outubro de 1999, referente a	o cumprir	mento	do dispos	sto no	inciso XXX	(III do a	rt. 7° (da
Constituição Federal, que não em	iprega me	nor de	dezoito a	nos e	m trabalho n	oturno,	perigo	so
ou insalubre e não emprega meno	or de deze	esseis a	anos.					
				[Data xxx, de	XXXXXXX	de xx	XX
					,			
(Nome e assin	atura do r	espons	sável lega	l pela	empresa)			



ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME	DO	LICITANTE), inscrito	no	CNPJ	nº
XXX	xxxxxx	xxxxxx	, endereço:	(completo	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xx), email: xx	xxxxx	xxxxxx	XXX,
por	· in	termédio	o de	seu	representante	legal	o(a)	S	r(a)
			,ρ	ortador(a)	da Carteira de Ide	entidade nº			е
do	CPF nº .		apres	senta a seg	uinte proposta com	ercial ao edi	tal nº 0)44/202	5.

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)			
1	Medalha pintura em Ouro Velho, com 3mm de espessura x De 9cm+ Manipulada x 1 Item + Fita Personalizada, com 80 cm de comprimento x Largura de 25mm	2400					
2	Troféu de 1° lugar em MDF personalizado, com altura de 35 cm e base de 10 cm, proporcionando estabilidade e elegância. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo um design harmonioso e imponente. Ideal para premiação em corridas, o troféu é personalizado conforme a arte solicitada, conferindo exclusividade e sofisticação ao evento.						
3	Troféu de 2° lugar em MDF personalizado, com altura de 30 cm e base de 8 cm, oferecendo um design equilibrado e elegante. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo uma apresentação harmônica. Ideal para premiações de corridas, o troféu é personalizado conforme a arte solicitada, conferindo um toque de exclusividade e sofisticação à premiação.	138					
4	Troféu de 3° lugar em MDF personalizado, com altura de 25 cm e base de 7 cm, proporcionando um design equilibrado e sofisticado. A largura do troféu é proporcional à altura, garantindo uma apresentação harmoniosa. Ideal	138					



	para premiações de corridas, o troféu é totalmente personalizado conforme a arte solicitada, conferindo exclusividade e elegância à premiação.					
Data xxx, de xxxxxxx de xxxx						